

EDITAL FAR/BP 7A/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Farmácia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 19/12/2022 a 10/2/2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Professor responsável: Aline Sampaio Cremonesi

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais, às quartas-feiras, das 19h10 às 22h

Critérios de avaliação: O aluno deve ter cursado e sido aprovado no componente curricular ou similar e ter disponibilidade de frequentar as aulas semanalmente no horário e câmpus estipulados. Os candidatos serão entrevistados sobre disponibilidade e conteúdo do componente curricular através do Google Meet.

II. PATOLOGIA

Professor responsável: José Aires Pereira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais, às terças-feiras, das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação no componente curricular de Patologia; Análise do Histórico Escolar e entrevista.

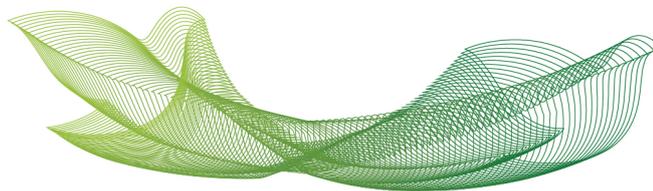
III. PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

Professor responsável: Joaquim Gilberto de Oliveira

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais, às terças-feiras, das 19h10 às 22h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação no componente curricular de Planejamento e Síntese de Fármacos; análise do Histórico Escolar e entrevista.



VI. TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Professor responsável: Silvia Elisa Acedo Menin

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais às segundas-feiras das 19h10 às 22h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação no componente curricular de Planejamento e Síntese de Fármacos; análise do Histórico Escolar e entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

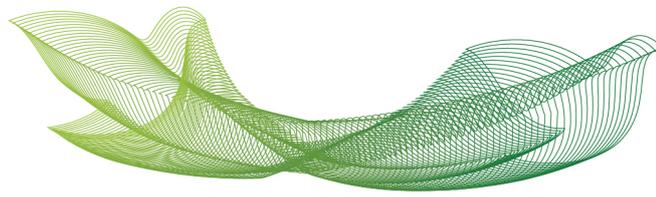
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023 por meio de resposta do Protocolo OnLine.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato, sendo o período de monitoria de 27 de fevereiro a 23 de junho de 2023.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de dezembro de 2022.

Michelle Carneiro Polli
Coordenadora